

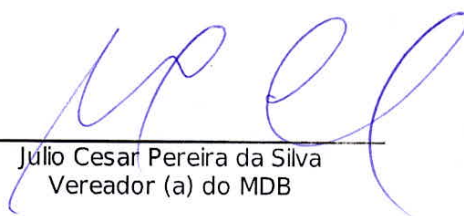


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 / 01 / 2019 10306	Indicação 214/2020	02/01/2020-11:05
APROVADO EM - 01 / 12 / 2019 10444		Protocolo: 368/2020
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 470/2020
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente tome as providências cabíveis no sentido de que seja estudada a viabilidade da projeto de regularização fundiária (dos imóveis) da Localidade da Capilha do Taim.



Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: reiterando Indicação 1039/2019

VISTO

Presidente

Autenticidade: 69qgd8mck